

GESTÃO FISCAL

Informativo

2º Quadrimestre de 2018



Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

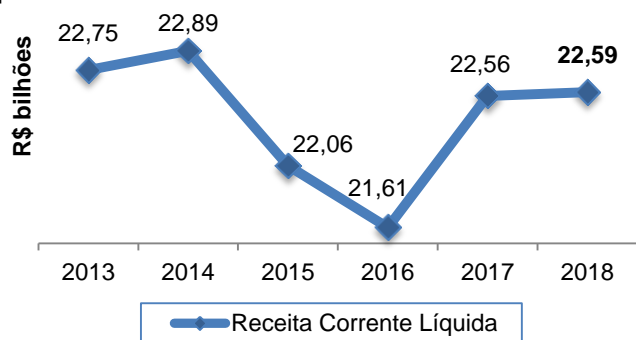
2º QUADRIMESTRE DE 2018

Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida (RCL) representa a soma, nos últimos 12 meses (setembro/2017 a agosto/2018), da arrecadação tributária, de contribuições e das demais receitas correntes (patrimonial, industrial, agropecuária, de serviços e transferências correntes), deduzida das parcelas entregues aos municípios por determinação constitucional.

A RCL é utilizada como parâmetro para a maioria dos indicadores estabelecidos pela LRF, como os da dívida pública e dos gastos com pessoal.

No 2º quadrimestre de 2018, a RCL manteve-se praticamente estável em comparação com o mesmo período do ano anterior.



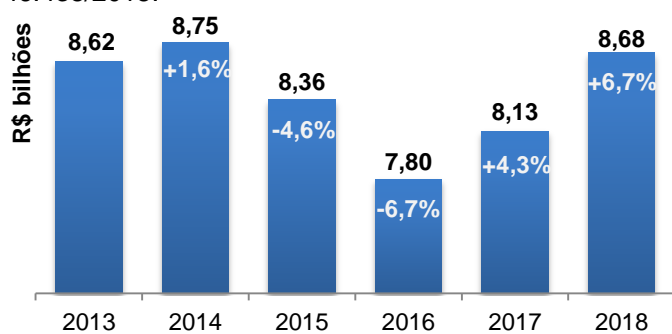
*dados atualizados pelo IPCA

ICMS

O ICMS é a receita mais relevante entre aquelas que compõem a RCL, equivalendo a 45,5% da receita corrente bruta arrecadada no segundo quadrimestre de 2018.

Nos meses de janeiro a agosto de 2018, pode-se observar um crescimento acentuado (6,7%) da principal receita do Estado frente ao mesmo período de 2017.

Parte dessa recuperação pode ser explicada pelo novo regime de recolhimento do imposto, estabelecido pelos Decretos Estaduais nº 45.797/2018 e nº 46.438/2018.

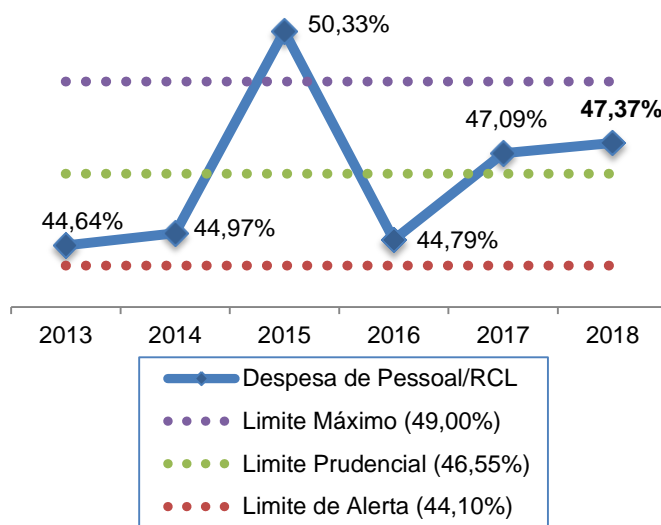


*dados atualizados pelo IPCA

Despesa Total com Pessoal – Poder Executivo

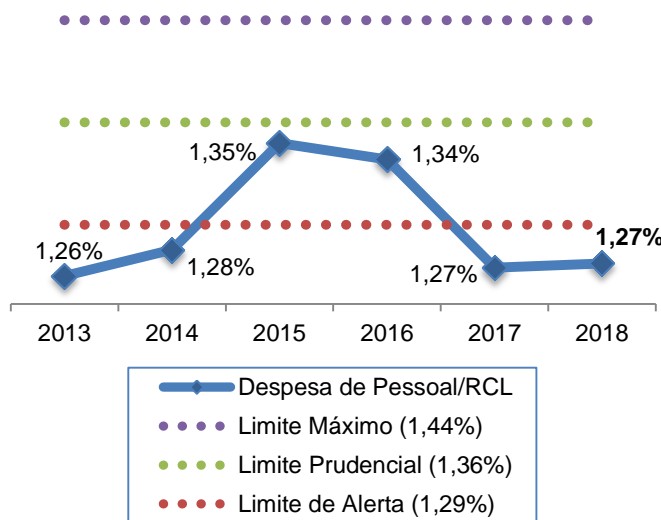
O indicador de Despesa Total com Pessoal (DTP) estabelecido pela LRF é fundamental para análise da saúde financeira dos entes públicos. A LRF estabeleceu três tipos de limites: máximo, prudencial e de alerta.

O Poder Executivo estadual experimentou, no 2º quadrimestre de 2018, leve crescimento na sua relação DTP/RCL, permanecendo, ainda, acima do limite prudencial.



Despesa Total com Pessoal – Alepe

O percentual da Despesa Total com Pessoal (DTP) na Assembleia Legislativa permaneceu estável em relação ao ano passado e se manteve abaixo do limite de alerta.

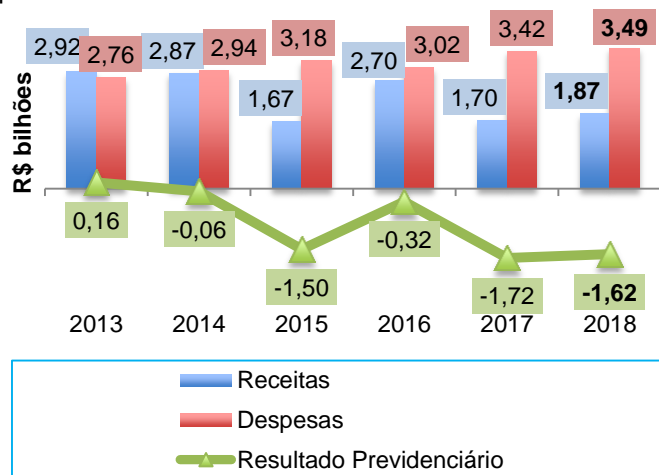


Resultado Previdenciário

O resultado previdenciário é definido pela diferença entre as receitas e as despesas previdenciárias.

Na arrecadação, destacam-se as contribuições patronais e dos servidores, enquanto a maior parte dos dispêndios do regime próprio de previdência estadual está relacionada às aposentadorias e pensões.

Nos meses de janeiro a agosto de 2018, houve crescimento de 10% das receitas e de 2% das despesas frente ao mesmo período de 2017. Esse aumento das receitas acabou por reduzir o déficit previdenciário.



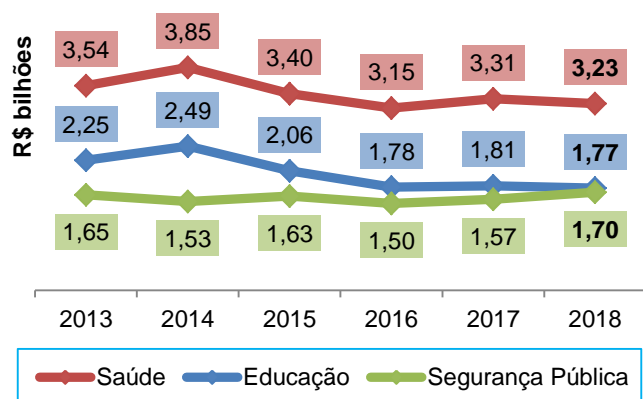
*dados atualizados pelo IPCA

Despesas por Função

É possível comparar a execução do orçamento público de acordo com a área social do gasto, por meio do demonstrativo de despesas por função.

Verifica-se que, dentre as principais áreas de atuação do Estado, apenas a Segurança Pública obteve crescimento real entre 2013 e 2018. As áreas de Educação e Saúde, por outro lado, apresentaram pequena redução de gastos.

Os dados referem-se aos meses de janeiro a agosto de cada ano.



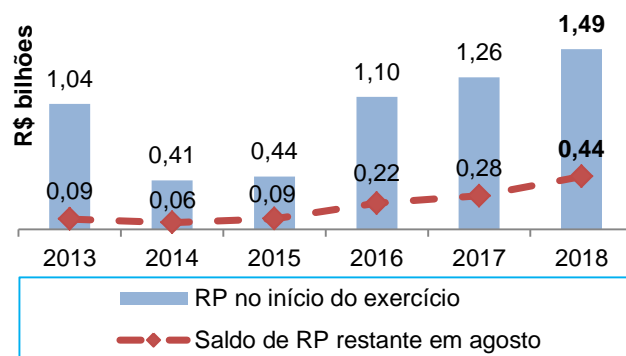
*dados atualizados pelo IPCA

Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro.

O total de Restos a Pagar do Estado de Pernambuco em 31 de dezembro de 2017 era equivalente a R\$ 1,49 bilhão. Até agosto de 2018, já haviam sido pagos R\$ 1,03 bilhão e cancelados outros R\$ 22,99 milhões, resultando num passivo de R\$ 438,82 milhões pendente de quitação.

Observa-se que o exercício de 2018 apresenta, ao mesmo tempo, o maior saldo de restos a pagar no início do exercício e o maior saldo ainda a quitar ao final de agosto.



*dados atualizados pelo IPCA

Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante total das obrigações financeiras do Estado, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. Também compõe a DCL a realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses.

A Resolução nº 40/2001 do Senado Federal estabelece que, para cada Estado da Federação, o limite máximo da DCL é equivalente ao dobro (200%) da Receita Corrente Líquida. O patamar pernambucano em agosto de 2018 foi equivalente a 58,3%, segundo maior percentual da série história, porém ainda bem abaixo do limite superior.

